



RESOLUÇÃO CEPE Nº 06/2019, de 14 de maio de 2019

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG**, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 14 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Regulamento de Conselho de Classe do IF Sudeste MG.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Glaucia Franco Teixeira
Pró-Reitora de Ensino do IF Sudeste MG
Portaria nº 429, DOU – 27/04/2017